



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.946/79

=====

(Altera as alíquotas da Tabela III - Taxa de Licença para Obras Particulares da Lei nº 1.108 de 27 de dezembro de 1.966)

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Municipal de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os itens, especificações e discriminações e alíquotas, da Tabela III referente - aos itens 35 a 63, da Lei nº 1.108, de 27 de dezembro de 1.966 (C. T.M.), que passam a ser as seguintes:

TABELA III

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Itens	Especificações e Discriminações	Alíquota
		% Sobre V.R.
	I - <u>CONSTRUÇÕES</u>	
1	Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,5
2	Prédios de 1 ou + pavimentos destinados a habitação coletiva p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,6
3	Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejista, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,6
4	Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto.....	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

- 0 2 -

Itens	Especificações e Discriminações	Alíquota
		% Sobre V.R.
5	Garagens em prédios residenciais uni familiares p/m ² de área.....	0,3
6	Garagem coletiva p/m ² de área.....	0,6
7	Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de área útil de piso co berto.....	1
8	Prédios de 1 ou + pavimentos, desti nados a atividade industrial de qual quer natureza, p/m ² de área útil de piso coberto.....	1
9	Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto...	0,6
10	Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,8
11	Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,5
12	Prédios destinados a diversões públi cas recreações de entidades privadas p/m ² de área útil de piso coberto...	0,6
13	Prédios destinados a atividades edu cacionais, culturais, p/m ² de área ú til de piso coberto.....	0,3
14	Prédios destinados a asilos, orfana tos ou atividades congêneres, p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,1
15	Toldos ou coberturas moveáveis a se rem colocadas nas fachadas dos pré dios: a) Comercial e Industrial por unidade b) Residencial por unidade.....	1 0,5
16	Silos, tanques ou reservatórios p/lí quidos, exceto p/ água, por m ² de á rea de projeção.....	0,3
17	Obras não especificadas nesta tabela, p/m ² de área útil de piso coberto...	0,6



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

- 0 3 -

Itens	Especificações e Discriminações	Alíquota
		% Sobre V.R.
18	5 (cinco) vezes o índice correspondente à construção de obra de mesmo caráter.	
	<u>III - SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS</u>	
19	Total sem aumento de área, 20% do valor cobrado para a construção, conforme o caráter da obra.	
20	Parcial sem aumento de área, 20% do valor cobrado para a construção, incidindo sobre a área do pavimento implicado, de acordo com o caráter da obra.	
21	Com aumento de área, 20% do valor cobrado para construção, incidindo s/ o pavimento implicado de acordo com o caráter da obra e 100% s/a parte acrescida.	
	<u>IV - REFORMAS SEM ACRÉSCIMOS DE ÁREA</u>	
22	10% do valor cobrado para construção, conforme o caráter da obra, p/m ² sobre o pavimento implicado.	
	<u>V - OBRAS DIVERSAS</u>	
23	Andaimes, tapumes, no alinhamento do logradouro, inclusive tapume para construção, reconstrução ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por 06 (seis) meses ou fração....	3
24	Cortes em meio fio para entrada de automóveis, por metro linear.....	3
	<u>VI - CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS, CALÇADAS, DEMOLIÇÕES E PINTU-</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

- 0 4 -

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de dezembro de 1979


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal